



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 195/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA, QUE SEJA REALIZADA, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA, CAPINA E/OU ROÇAGEM DAS MARGENS DA RODOVIA DOS ESTUDANTES, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A PONTE DA ALDEIA ATÉ A PONTE DO SILVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo intenso fluxo de veículos na referida via, bem como pela significativa circulação de pedestres que utilizam o local para deslocamentos diários. Ressalta-se que o crescimento excessivo da vegetação às margens da rodovia tem invadido a pista, reduzindo o espaço de circulação e aumentando consideravelmente o risco de acidentes, especialmente para os pedestres, que já não dispõem de local seguro para transitar.

Apresentação: 05 de maio de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder